

PORTARIA Nº 036 /2018

DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Estado do Ceará, Vereador Francisco Xisto Filho, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 004/2018, Comissão de Bens formada por funcionários da Câmara Municipal, para proceder à avaliação, reavaliação, baixa, registro, controle, carga e supervisão do patrimônio público.

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio de bens permanentes que estão sem condições de uso e de manutenção, que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis, pois foram usados por vários anos, expede a seguinte Portaria:

PORTARIA

Art. 1º - Fica autorizada a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Termo de Transferência e Cessão de Bens, considerados bens inservíveis e/ou bens inviáveis para utilização na atividade Legislativa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 01 de outubro de 2018.



Francisco Xisto Filho
- Presidente -